

# Promotor quer fechar pavilhão

MARCELO ROCHA  
DA EQUIPE DO CORREIO

**O** Ministério Público do Distrito Federal (MPDF) enviou à Justiça pedido de reconsideração de liminar que no mês passado beneficiou a Academia de Tênis. Para reforçar os argumentos contra o resort, os promotores anexaram estudo do Instituto Brasileiro do Meio Am-

biente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama). O levantamento concluiu que o pavilhão de exposições Park Fair está a menos de 30m do Lago Paranoá, o que contraria o Código Florestal brasileiro.

A lei prevê faixa de preservação permanente nas margens de rios, lagos e riachos. A pedido do MPDF e do Ministério Público Federal, o Ibama-DF constatou que os empreendedores não ob-

servaram a área de proteção. "É mais uma entre as muitas irregularidades existentes na Academia de Tênis", afirmou o promotor da Ordem Urbanística Paulo Leite.

Paulo Leite enviou o relatório do Ibama-DF à 6ª Vara de Fazenda Pública, junto com pedido de reconsideração de medida judicial do mês passado. No final de julho, o juiz plantonista da 6ª Vara de Fazenda Pública do DF, Daniel Eduar-

do Carnacchioni, concedeu liminar contra interdição imposta pela Administração de Brasília.

Carnacchioni se baseou em argumento de José Farani, dono do Park Fair, que alegou não ter sido avisado sobre as irregularidades apontadas pelo governo. Segundo a administração, o prédio extrapolou cerca de 1,6 mil m<sup>2</sup> de área prevista no projeto original, inclusive com invasão de terra

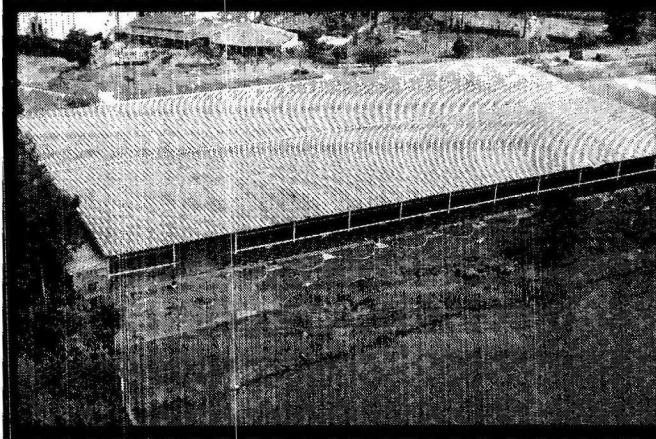
pública. O juiz entendeu que a medida deveria ter sido precedida de notificação.

Para o MP, porém, a liminar contraria o exercício regular do poder público, já que o único documento registrado da construção é um pedido de alvará precário de uma festa no fim de ano. "A administração pública nunca apontou possíveis irregularidades existentes. Apenas chegou e

lacrou", rebateu o advogado da Academia de Tênis, Eric Furtado.

O advogado estranhou a existência de novo estudo do Ibama-DF. Segundo ele, o próprio instituto mediou o local e concluiu, em novembro do ano passado, que não houve invasão da faixa de proteção ambiental. A reportagem tentou contato com a Gerência do Ibama no DF, mas não obteve resposta.

Paulo H. Carvalho 20.5.04



PARA O IBAMA, A CONSTRUÇÃO DO PARK FAIR ULTRAPASSA LIMITE LEGAL

## Disputas na Justiça

O pavilhão Park Fair é alvo de disputa judicial há mais de um ano. A Administração de Brasília alega que o prédio é invasão de área pública e que foi construído sem nunca receber alvará. De provisório, o espaço se tornou permanente. "O Park Fair não tem licença adequada, foi erguido em área pública não pertencente à Academia e não obedece normas de gabarito", relacionou o promotor da Ordem Urbanística Paulo Leite.

Os empreendedores, porém, afirmam que a única pendência do lugar é a modificação do projeto original, ampliando a área construída. "Levamos o projeto à Administração de Brasília, mas não aceitaram sequer protocolá-lo, assim como outros documentos que tentamos encaminhar durante este ano", acrescentou o advogado do empreendimento, Eric Furtado.

**66**  
**O PARK FAIR NÃO**  
**TEM LICENÇA**  
**ADEQUADA**  
**99**

*Paulo Leite, promotor da Ordem Urbanística*

apontadas aos seus clientes pelo poder público.

Com tantos embates com a Administração de Brasília, o empreendimento ainda corre o risco de ter a permissão de receber hóspedes cassada pela Justiça. O Conselho Especial do Tribunal de Justiça do DF (TJDF) concedeu liminar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo Ministério Público local contra a lei que mudou a destinação da área.

Aprovada no ano 2000, a lei, de autoria do presidente da Câmara Legislativa, Benício Tavares (PMDB), permitiu que a Academia de Tênis instalasse uma área de hotelaria, com moradores e hóspedes eventuais. A lei também autorizou construções de até 12 metros, quando o gabarito para o local, segundo o Código de Edificações, é de sete metros.

Ao propor a Adin, o então procurador-geral de Justiça do DF, Eduardo Sabo, sustentou que a lei contém vícios formais de iniciativa. O projeto de lei não poderia ter sido apresentado por um deputado distrital. Tal proposta só poderia partir do governador do Distrito Federal, afirmou Sabo. Apesar da liminar, todas as atividades da Academia de Tênis estão mantidas, até julgamento pelo TJDF do mérito da ação.

A Academia de Tênis começou como clube, passou a ser hotel e hoje é um grande centro cultural da cidade, em uma área de cerca de 89 mil m<sup>2</sup>. Os donos são acusados de invasão de área pública; edificação de área proibida; inversão das destinações, usos e funções dos lotes criados para o clube e para o hotel; desrespeito aos códigos de obra e à escala bucólica. Irregularidades, segundo Furtado, nunca